

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Do Sr. NERI GELLER)

Denomina “Viaduto Armando Favaretto” o trecho da BR-163, Km 754,07, no perímetro urbano do município de Sorriso, Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-163 em seu quilômetro 754,07, compreendido no perímetro urbano do município de Sorriso, passa a ser denominado **Viaduto Armando Favaretto**.

3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 15 de abril de 1958, na cidade de Capanema, Paraná, o Senhor Armando Favaretto morou ainda em Francisco Beltrão, no mesmo Estado. Casado com Márcia Favaretto, com quem teve dois filhos, Jeislíane e Fernando, foi para o município de Sorriso, em Mato Grosso, no ano de 1984, onde passou a trabalhar no comércio local e mais tarde veio a fundar a sua própria empresa, no ramo de metalurgia e estruturas metálicas.

O Senhor Favaretto sempre foi um apaixonado por Sorriso, município pelo qual nutria imenso orgulho. Foi jogador do Sorriso Esporte Clube, campeão estadual no de 1986.

Mais tarde, começou a correr de carro e foi campeão estadual por várias vezes e, em 2004, venceu o campeonato brasileiro da categoria Turismo de Velocidade de Terra. Foi ainda vice-campeão da Copa Bahia em 2007.

Foi membro distinto do Rotary Club de Sorriso, presidindo a instituição nos anos de 2003 e 2004. Favaretto sempre trabalhou em prol dos menos favorecidos. Cidadão honrado, cumpridor de seus deveres perante à sociedade, teve participação significativa no rápido desenvolvimento de Sorriso.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares na aprovação da proposição em tela.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado **NERI GELLER**